



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 83/2009 – São Paulo, sexta-feira, 08 de maio de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 10516/96-UMED - ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 05.05.2009;
- 50339/01-UMED - ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, no dia 05.05.2009;
- 06698/94-UMED - JOSÉ MARIA SIMÕES DE ALMEIRA PRADO, no período de 04.05 a 08.05.2009;
- 50314/06-UMED - JURANIA COSTA CAVALCANTE, no dia 04.05.2009;
- 50112/05-UMED - LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO, no dia 05.05.2009;
- 50305/06-UMED - MAURIZIO PETAGNA, nos dias 04 e 05.05.2009;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, nos dias 04 e 05.05.2009;
- 00442/95-UMED - SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no dia 06.05.2009;
- 08147/94-UMED - TATIANA BORIS MIHAILOVA, no dia 06.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, nos dias 06 e 07.05.2009;
- 50154/09-UMED - CRISTIANE SOARES DE FARIA, no período de 05.05 a 08.05.2009;
- 02414/95-UMED - MARIA ANGELA FURTADO, no período de 04.05 a 10.05.2009;
- 05637/96-UMED - MARIA CRISTINA MAZZANATTI, no período de 05.05 a 10.05.2009;
- 50309/02-UMED - NORIVALDO GOMES DA SILVA, no dia 04.05.2009;
- 50309/02-UMED - NORIVALDO GOMES DA SILVA, no dia 06.05.2009;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 04.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 08.05.2009;
- 52973/98-UMED - FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no período de 30.04 a 03.05.2009;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 05.05.2009;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 06.05.2009;
- 03228/94-UMED - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 05.05.2009.

PORTARIA Nº 5.721, DE 07 DE MAIO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 03287/09-SEHU, resolve:

REVOGAR a licença por motivo de afastamento de cônjuge concedida à servidora ANGELICA ROSIANE SAMOGIN RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1.239, de 09/01/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno da Justiça Federal, de 10/01/2008, p. 109, a teor do artigo 84, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 5673, de 20/03/2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicada em 24/03/2009 no Diário Eletrônico da Justiça Federal, Edição nº 54/09, de 23/03/2009, páginas 05/06, que concedeu licença para capacitação à servidora LILLIAN DZURA SILLAS TEIXEIRA,

onde se lê: "referente ao quinquênio de efetivo exercício de 12/01/2001 a 20/02/2002",

leia-se: "referente ao quinquênio de efetivo exercício de 12/01/2001 a 20/02/2006".

Publique-se. Registre-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5.720, DE 06 DE MAIO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 03826/09-SEGE, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/06/2009, à servidora NEUZELI BOSSAN DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e da Resolução nº 5, de 14/03/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 19/10/2003 a 16/10/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1099/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Assunto: Licença-saúde de 13 a 17/4/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 4/5/2009"

Processo nº 1425/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. KYU SOON LEE

Assunto: Licença-saúde dia 14/4/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 4/5/2009."

Processo nº 1426/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION

Assunto: Licença-saúde de 6 a 8/4/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 4/5/2009."

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO NO REQUERIMENTO DATADO DE 24/4/2009, REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE AUSÊNCIA ÀS QUARTAS-FEIRAS, NOS DIAS 06, 13, 20 e 27/5/2009, DO MM. JUIZ DOUTOR DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, PARA FREQUENTAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

"Defiro.
S.P., 04/05/2009"

ATO Nº 10.762, DE 22 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXTINGUIR, a partir de 30/03/2009, data do óbito da pensionista senhora Nair Venturoli Barreto, a pensão estatutária instituída pelo MM. Juiz Federal inativo falecido Doutor CAIO PLÍNIO BARRETO, nos termos do art. 216, § 1º, da Lei nº 8.112/90, por força do art. 52, da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.772, DE 24 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXTINGUIR, a partir de 27/12/2007, data do óbito da pensionista senhora Ivone Dias de Souza, a pensão estatutária instituída pelo MM. Juiz Federal inativo falecido Doutor JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA, nos termos do art. 216, § 1º, da Lei nº 8.112/90, por força do art. 52, da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.416 , DE 06 DE MAIO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 2008.03.0362 - CJF (18129/08-SEGE), resolve:

INTERROMPER, a pedido, a partir de 23/03/2009, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida por meio da Portaria nº 1.370, de 23/12/2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, Edição nº 244/08, de 30/12/2008, página 2, à servidora ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, e da Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10/2008

Indiciado: RAUL ALBAYA CANIZARES - RF 1704

ADV: RENATA GARCIA CHICON OAB/SP 255.459 e outros

Assim, por tudo que nestes autos consta, acolho o parecer da comissão processante e aplico ao servidor RAUL ALBAYA

CAÑIZARES, RF 1704, a penalidade de advertência, por ofensa ao artigo 116, incisos III e IX do Estatuto, consoante artigo 129 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência.

São Paulo, 30 de abril de 2009.

(A)GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 02339/09-SEGE

Interessada: MARIA ZULEIDA FERREIRA FORMIGA

Assunto: ISENÇÃO DO DESCONTO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Decisão: Fls. 17- "Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Indefiro o pedido. São Paulo, 24 de abril de 2009."

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

a)Espécie: Apostila n.º 004/2009. b)Objeto: reajuste no índice de 1,1188345 (índice IGPM) a incidir a partir de 14.12.2008 sobre o valor do Contrato n.º 04.029.10.2005 de Locação do imóvel integrante do edifício "Cetenco Plaza". c) O valor mensal passa a ser de R\$51.235,71 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos). d)Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93. e)Assinatura: 05.05.2009. f)Signatário: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), pela Contratante.

EXTRATO DE DECISÃO EM EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Parecer n.º 053/2009-ATEC. Expediente Administrativo n.º 002/2009-ATEC. Cessão n.º 166/2008. Interessada: VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA (CNPJ 03.232.675/0001-54). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do silêncio da Interessada, é de se cogitar, em tese, na ocorrência de falta contratual, nos termos do art. 750 do Novo Código Civil, ou até mesmo em ilícito penal, em virtude do desaparecimento de bem durante transporte de materiais cedidos pelo TRF-3ª Região à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Decidiu-se, porém, pelo encaminhamento da questão ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro daquela Seção Judiciária, em virtude de o contrato de transporte ter sido celebrado naquela sede.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 30/2009 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2009, datado de 30 de abril de 2009, subscrito pela Presidente da Comissão, Gláucia Oller de Mello - RF nº 4343, bem como da decisão proferida às f. 39 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2008-DF;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 05 de maio de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2009

Objeto: Prestação de serviços para o transporte aéreo de passageiros, incluindo reservas, emissão e entrega de passagens aéreas para trechos nacionais, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 22/05/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 07 de maio de 2009.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 68/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS PROGRAMADA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ AMARO RAFAEL, FÓRUM DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 183.655.638-19, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de maio de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 021/2009
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a escala da Distribuição; CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990, e da Resolução 444, art 6º b, de 09 de julho de 2005; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo; CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Bauru/SP, relativa aos períodos, Varas e Juízes, abaixo descritos, conforme segue:

- 06/05 a 12/05/2009 - 2ª Vara - Dr. Rodrigo Zacharias.- 13/05 a 19/05/2009 - 3ª Vara - Dr. Marcelo Freiberger Zandavali.- 20/05 a 26/05/2009 - 1ª Vara - Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho.- 27/05 a 02/06/2009 - 2ª Vara - Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira.- 03/06 a 09/06/2009 - 3ª Vara - Dr. Cláudio Roberto Canata.- 10/06 a 16/06/2009 - 1ª Vara - Dr. Heraldo Garcia Vitta.- 17/06 a 23/06/2009 - 2ª Vara - Drª. Maria Catarina de Souza M.Fazzio.- 24/06 a 30/06/2009 - 3ª Vara - Dr. Heraldo Garcia Vitta.

II - ESTABELECEER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:
- 1º a 30/06/2009 - Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira.

III- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Bauru, 06 de maio de 2009.

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 016/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 70, de 27 de novembro de 2006;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário para a Unidade Administrativa Regional Três, com sede em Campinas, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO(A)

09/05 a 10/05/2009 6ª MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

16/05 a 17/05/2009 7ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

23/05 a 24/05/2009 8ª RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

IV - COMUNICAR que, para fins de Plantão Judiciário, a Unidade 3 é composta pelas Subseções Judiciárias de Campinas (sede), Piracicaba, Bragança Paulista, São João da Boa Vista, Jundiaí e Americana.

V - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 3734.7000.

VI- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 30 de abril de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA/SP
CENTRAL DE MANDADOS
PORTARIA N.º 07/2009 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados no Fórum Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO que o servidor Marcos Gonçalves de Souza, RF 3346, Supervisor Central de Mandados (FC-5), compensando o dia trabalhado na eleição de 2008, no período de 07/04 a 07/04/2009 e licença médica no período de 27/04 a 30/04/2009,
RESOLVE DESIGNAR o servidor Francisco Felix do Nascimento, RF 2664, técnico judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca/SP, 6 de maio de 2009

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 011/2009 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ADILSON BELLINI, RF n. 1899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC5), está em gozo de férias no período de 13/04/2009 a 30/04/2009;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALDO SUNAS, RF n. 902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no período acima referido.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 24 de abril de 2009.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

PORTARIA N. 012/2009 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as 1ª e 2ª parcelas das férias do servidor JOSÉ PIRES OLIVEIRA DE SOUZA, RF 4731, passando a 1ª de 06/07/2009 a 17/07/2009 para 29/06/2009 a 10/07/2009 e a 2ª de 07/01/2010 a 24/01/2010 para 01/12/2009 a 18/12/2009, exercício 2009.

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela das férias do servidor JURANDIR PEREIRA DE LIMA, RF 5519, de 13/07/2009 a 24/07/2009 para 20/07/2009 a 31/07/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 05 de maio de 2009.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

PA 1,10 Portaria nº 02/2009 - SUAP XII

Doutor ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz Federal, Diretor da .PA 1,1015ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585/07, que alterou a Resolução nº 383, de 05.07.04, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ADIAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias compreendido entre 13/07/2009 a 31/07/2009, para ser usufruído de 17/08/2009 a 04/09/2009, referente à servidora NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243, analista judiciário.

Publique-se, encaminhando-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro.

São Carlos, 06 de maio de 2009.
1,10 ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
1,10 Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 005/2009 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 70, de 27 de novembro de 2006, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário e de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de Bragança Paulista, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO de 04 a 29/05/2009 1ª Mauro Salles Ferreira Leite de 01 a 30/06/2009 1ª Luiz Alberto de Souza Ribeiro

II - COMUNICAR que o Plantão Judiciário aos sábados, domingos e feriados é realizado na sede da Unidade Administrativa Regional 3, em Campinas.

III - PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 30 de abril de 2009.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 88/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 371, de 22.04.2009, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 06.05.2009, considerada publicada em 07.05.2009, que cria a Seção de Arquitetura e Engenharia e estabelece estrutura organizacional da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência do serviço e o interesse da Administração,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5.967, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Classe A, Padrão 1, da função comissionada de Assistente I do Setor de Arquitetura e Engenharia (FC-4).

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-5), subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 06 de maio de 2009.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro